

Requerimento nº 15.962 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Saúde, no sentido de conceder uma Ambulância do SAMU ao município de Curral de Cima - PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e a Secretaria de Saúde, conceda uma Ambulância do SAMU ao município de Curral de Cima - PB.

O problema é crítico nos casos de urgência e emergência, onde a necessidade de um transporte rápido e adequado pode ser uma questão de vida ou morte. Um veículo comum, além de não possuir os equipamentos necessários, não oferece a estabilidade e a segurança exigidas para transportar pacientes em estado crítico. Nessas situações, o tempo de resposta é crucial, e a ausência de uma ambulância equipada compromete seriamente a chance de recuperação dos pacientes.

Portanto, faz-se imprescindível a aquisição e disponibilização de uma ambulância para socorrer quem está precisando. Uma ambulância equipada com os recursos necessários, como desfibriladores, oxigênio e macas especializadas, não apenas salvaria vidas, mas também proporcionaria uma resposta mais rápida e eficiente em situações de emergência. Além disso, a presença de uma ambulância em Curral de Cima contribuiria para a melhoria geral dos serviços de saúde na região, aumentando a confiança da população nos cuidados médicos disponíveis e reduzindo a necessidade de deslocamentos arriscados e demorados para outras localidades.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2024.



DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual